



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PUBLICADO EM:	24/06/2025
EDIÇÃO NÚMERO:	2957
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ELIAS OLIVEIRA DE AZEREDO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao ELIAS OLIVEIRA DE AZEREDO.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de junho de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2957 - 30 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ELIAS OLIVEIRA DE AZEREDO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao ELIAS OLIVEIRA DE AZEREDO.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de junho de 2025.

**ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 17:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.ipm.com.br/p-e8f90b25469fa>.



Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Maurício Roberto Rivabem.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.